



**CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE “VIATURA
LIGEIRA DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES”, NO
VALOR DE 36.320,30€ (TRINTA E SEIS MIL,
TREZENTOS E VINTE EUROS, TRINTA CÊNTIMOS)
SEM I.V.A. INCLUÍDO**

Entre, por um lado, a **FREGUESIA DE BOLIQUEIME** pessoa coletiva número 501119825, representada por **NELSON JOAQUIM CAETANO BRAZÃO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o ato, nos termos legais, por outro, **“FIAAL – Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.”** com sede na E.N. 125, Pontes de Marchil 8005-518, Faro, com o cartão de identificação de pessoa coletiva número 500117500, representada por Luís [redacted] ão, portador do Cartão [redacted] m poderes para o ato, conforme consta da Certidão Permanente, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de empreitada, o qual é composto pelas cláusulas seguintes-----

PRIMEIRA: Que, por despacho do presidente de (04/07/2022) proferida na sequência do procedimento de consulta prévia foi adjudicada à empresa **“FIAAL – Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.”**, a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros de 9 lugares, no valor de 36.320,30€ (trinta e seis mil, trezentos e vinte euros, trinta cêntimos), sem I.V.A. incluído, cujas prestações recíprocas serão executadas nos termos previstos no convite, caderno de encargos e demais peças e elementos do procedimento, proposta do adjudicatário, informações técnicas.

SEGUNDA: O preço global da aquisição é de 36.320,30€ (trinta e seis mil, trezentos e vinte euros, trinta cêntimos), sem I.V.A. -----

TERCEIRA: A entrega da viatura será feita na sede da Junta de Freguesia de Boliqueime, na Rua Dr. João Baptista Ramos Faísca nº 29, 1º, 8100-070, Boliqueime.

QUARTA: Em caso omissso, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

Mais, se consigna que: -----

Ficam, ainda, arquivados no maço de documentos relativos a este contrato os seguintes elementos:-----

1 – Convite e Caderno de Encargos; -----

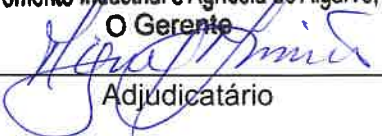
2 - Fotocópia do despacho do Sr. Presidente de.....de do ano em curso, sobre a adjudicação;-----

4 - Informações Técnicas; -----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

Boliqueime, 11/07/2022



Adjudicante
FIAAL - Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.
O Gerente


Adjudicatário